

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 010/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009, Resolve:

Art. 1.º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ-MT, conforme quadro abaixo:

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Processo	Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
585710/2017	225834/1	jurandir brito da silva	3	08/10/2017
585735/2017	52740/2	maxiwendel leão	mayolino 3	08/10/2017

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de Janeiro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e8f30573

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar